
PORTARIA CRCAM Nº 048, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal;

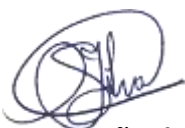
CONSIDERANDO as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM): Keyti Anne Carvalho Said, Tânia Conceição dos Santos Cavalcante Zamith, Luzimary Socorro Bentes da Silva Rocha, Evelyn Paula de Oliveira, David Gomes de Souza Mendes, Jonathan Freitas Simões e Reginaldo Jackson dos Santos Braga, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCAM ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Joseny Gusmão da Silva

Presidente